



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.574/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadão Patoense, ao Ilustre Senhor
Thiago Medeiros Araújo de Sousa, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

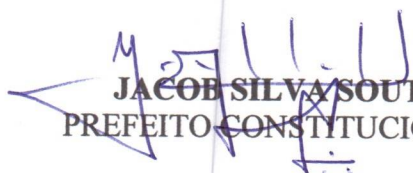
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Patos -
PB, ao Ilustre Senhor Thiago Medeiros Araújo de Sousa, bancário e advogado, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Patos, notadamente por sua atuação na advocacia, no setor
bancário e no desenvolvimento econômico local, em prol da geração de emprego e renda e do
fortalecimento da comunidade patoense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Patos, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para
este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de
agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL